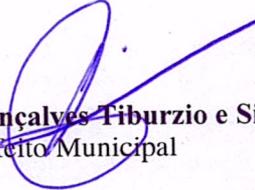


**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 407/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, para **INSCRIÇÃO DE DOIS FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAR DO XXXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO - CONBRAN, QUE ACONTECERÁ EM MACEIÓ - AL, ENTRE OS DIAS 04 E 07 DE OUTUBRO DE 2022, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$1.000,00 (hum mil reais)

Itajubá, 30 de setembro de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal